



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005

DE 11 DE ABRIL DE 2017.

*Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades municipais e adota outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 14 de abril (sexta-feira) é feriado nacional;

Considerando que a “semana santa” é tradição popular em nosso município.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Altaneira, no dia 13 de abril de 2017, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e Segurança Pública.

**Art. 2º.** Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de abril de 2017.

**Francisco Dariomar Rodrigues Soares**  
Prefeito Municipal